

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO

CPS Nº. 025/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO, doravante denominado CONTRATANTE.

DAMASCENO MARTINS HOME CARE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.890.656/0001-74, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1740, Loja 102 e 103, Sala 03, Andar Térreo, Bairro Jardim Goiás, no município de Rio Verde, estado de Goiás, CEP 75.903-290, neste ato representada por seu sócio administrador, **RODRIGO DAMASCENO MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado na Rua 25, s/n, Quadra 03, Lote 03, Edifício Mirante do Sol, Apto 203, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-410, nascido em 20/05/1980, em Anápolis/GO, filho de Valdete Damasceno Martins e Wilson Martins Silva, portador do RG nº 3724995 (2ª via DGPC/GO) e inscrito no CPF/MF sob o nº 889.259.431-15., neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário e seus aditivos.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência e promovendo o acréscimo de valor, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário – HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, bem como o **retorno ao certame do serviço anteriormente suprimido por meio do aditivo anterior**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU**:

Descrição	Quantidade Mensal de exames (estimado)	Valor Unitário	Valor Mensal (estimado)
Prestação de serviços Médicos na área de Cardiologista na realização de exames.	108	R\$ 141,37	R\$ 15.267,96

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. Considera-se o valor mensal estimado em R\$15.267,96 (quinze mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
4. O Valor global estimado deste aditivo para 12 meses é de R\$ 183.215,52 (cento e oitenta e três mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

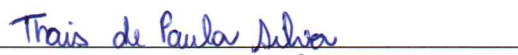
Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025

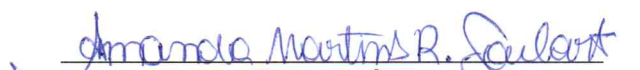

Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
- IPGSE
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO DAMASCENO MARTINS
Data: 18/12/2025 15:08:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAMASCENO MARTINS HOME CARE
LTDA
CONTRATADA


Testemunha:
CPF nº. 749.502.581-68


Testemunha:
CPF nº. 065.027.141-61